

DELIBERAÇÃO Nº 193 – 10/08/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 11323.261000/1170-02 e 11323.261000/1170-01, 36000.1360252/01-700, 3600.1360262/01-700, 36000.1360032/01-70, 11323.2610001/17-701, do município de Londrina.

Aprova a solicitação das propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, do município de Londrina, conforme abaixo:

- 1- Proposta nº 11323.261000/1170-02 referente emenda parlamentar nº 22810005, tendo por objeto aquisição de equipamento e material permanente CNES – 2579391, no valor de R\$ 490.950,00 (Quatrocentos e noventa mil novecentos e cinquenta reais);
- 2- Proposta nº 11323.261000/1170-01 referente emenda parlamentar nº 28740012, tendo por objeto aquisição de equipamento e material permanente CNES – 2579332, no valor de R\$ 99.980,00 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).
- 3- Proposta nº 36000.1360252/01-700 referente emenda parlamentar nº 20520009, tendo por objeto Incremento do MAC, valor de R\$ 269.465,00 (Duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);
- 4- Proposta nº 36000.1360262/01-700 referente emenda parlamentar nº 20520009, tendo por objeto Incremento do MAC, valor de R\$ 7.120,00 (Sete mil cento e vinte reais);
- 5- Proposta nº 36000.1360032/01-700 referente emendas parlamentares nº 37150001 e 18740005, tendo por objeto Incremento do MAC, valor de R\$ 8.583.184,00 (Oito milhões quinhentos e oitenta e três mil cento e oitenta e quatro reais);
- 6- Proposta nº 11323.2610001/17-701 referente emenda parlamentar nº 30950013, tendo por objeto Reforma de Unidade Básica – CNES 3609154, valor de R\$ 99.987,00 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual